



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Ensino Médio

Relatório Técnico nº 18/SEE/DIEM/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0105415/2022-45

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art 59 da Lei 13.019/2014)

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

Objeto da Parceria: Melhoria de resultados do Ensino Médio Regular da **Escola Estadual Maria Andrade Resende**, com o propósito de superar relevantes desafios de qualidade na oferta de educação e oportunizar a implementação de inovações de gestão e pedagógicas no contexto de implantação do Novo Ensino Médio.

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021

Período de Monitoramento e Avaliação: De fevereiro até julho de 2023.

Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Visitas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto SOMAR e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central; relatórios circunstanciados sobre as ações da gestão compartilhada elaborados pelo Serviço de Inspeção Escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do projeto na SRE - Metropolitana C; análise do Plano de Ação 2023 elaborado pela CETEB; análise do Edital de Chamamento Público nº 06/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende; análise do Plano de Trabalho; análise do Relatório Semestral de Execução Físico Financeiro enviado pela CETEB em 28 de julho de 2023, parecer de Prestação de Contas emitida pela Subsecretaria de Administração - SA em junho de 2023; além dos resultados relativos ao primeiro semestre letivo de 2023 dos estudantes da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das Atividades:

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas para o atingimento dos fins e objetivos previstos ao longo da implementação e consolidação do Projeto.

As metas estão voltadas à promoção de atividades de mútua cooperação entre a OSC e a OEEP e possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter administrativo e pedagógico relativos à gestão compartilhada da **Escola Estadual Maria Andrade Resende**.

De forma sucinta, descrevemos as atividades relativas à META 3 realizadas pela Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB, no decorrer do monitoramento, para acompanhamento da execução das etapas e cumprimento das metas estabelecidas. É importante salientar que as METAS 1 e 2 já foram executadas durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente. A descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023.

Meta 3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 até o fim da parceria:

De fevereiro a julho de 2023, período avaliado, deu-se continuidade à execução da proposta pedagógica; execução do Plano de Desenvolvimento e Intervenção Pedagógica - PDIP; implementação de Programas para melhoria dos

indicadores educacionais, capacitação dos professores e instrumentalização tecnológica das escolas além de execução da proposta pedagógica do Novo Ensino Médio - SEE/MG. Salientamos que as descrições a seguir foram realizadas de acordo com os instrumentais metodológicos citados no início deste relatório.

2- Da execução Financeira do Objeto:

De acordo com o Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil - OSC, o valor total da proposta relativa ao Plano de Trabalho da Escola Estadual Maria Andrade Resende, a ser repassado até o final da parceria, em 2025, é de R\$17.003.220,33 (dezessete milhões, três mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Os valores transferidos pela SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações nesta instituição escolar, foram realizados em cinco parcelas, e ocorreram em 29/10/2021, 29/12/2021, 07/10/2022, 30/03/2023 e 08/08/2023 totalizando o valor de R\$8.463.447,21 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) no exercício de 2023.

O último repasse, que ocorreu dia 08/08/23, foi realizado baseado no item 4 do edital de chamamento público “Do valor estabelecido para a parceria” com o valor anual por estudante atualizado pelo IPCA com correção de 3,5%, conforme previsto na Lei 23.685, de 07/08/2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais). Para o repasse de valores relativos à **Escola Estadual Maria Andrade Resende, foram contabilizadas 761 matrículas.**

Abaixo consta quadro com histórico do repasse financeiro realizado pela SEE a OSC parceira desde o primeiro ano de instituição da parceria.

Quadro 1: Acompanhamento do pagamento dos valores destinados à efetividade do Projeto Somar conforme a Subsecretaria de Administração - SA

Saldo Bancário em 31/12/2022: R\$2.077.628,63

| Semestre | Data do empenho | Data do Pagamento | Referência | Alunos (A) | Valor aplicado per capita (B) | Valor Devido (C = A*B) | Valor Pago (D) | Diferença (C - D) |
|---|-----------------|-------------------|------------------|------------|-------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|
| 2º/2021 | 10/12/2021 | 29/12/2021 | 2º SEMESTRE 2021 | 778 | 4.927,35 | R\$ 255.565,22 | R\$ 255.565,22 | R\$ 0,00 |
| 1º/2022 | 10/12/2021 | 29/12/2021 | 1º SEMESTRE 2022 | 778 | 5.107,20 | R\$ 1.986.700,80 | R\$ 1.986.700,80 | R\$ 0,00 |
| 2º/2022 | 30/09/2022 | 07/10/2022 | 2º SEMESTRE 2022 | 754 | 5.107,20 | R\$ 1.925.414,40 | R\$ 2.624.560,80 | -R\$ 699.146,40 |
| 1º/2023 | 15/12/2022 | 30/03/2023 | 1º SEMESTRE 2023 | 862 | 5.293,61 | R\$ 2.281.547,12 | R\$ 2.056.234,63 | R\$ 225.312,49 |
| 2º/2023 | | 08/08/2023 | 2º SEMESTRE 2023 | 761 | 5.293,61 | R\$ 2.014.219,67 | | |
| DIFERENÇA TOTAL: | | | | | | | | -R\$473.833,91 |
| VALOR A SER PAGO REFERENTE A 2º SEMES/2023: (R\$2.014.219,67 - R\$473.833,91): | | | | | | | | R\$1.540.385,76 |

No primeiro semestre de 2022, a OSC solicitou o remanejamento de recursos entre itens conforme prevê o §§7º, 8ºA e 8ºB do art. 67 do Decreto nº 47.132, de 2017. Contudo, esta requisição foi revogada uma vez que os valores per capita por estudantes haviam sido atualizados. Esta atualização ocorreu em conformidade às disposições previstas na Portaria Interministerial nº 04 de 18 de agosto de 2022, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022.

No decorrer do ano de 2023, após análise da Subsecretaria de Administração, foram feitas adequações de acordo com o item 4, estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 06/2021, que prevê que os valores anuais por aluno será atualizado pelo IPCA estimado de 3,65% em 2021 e 3,5% para os anos subsequentes, conforme previsto na Lei 23.685, de 07/08/2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais) em seu Anexo I - Metas Fiscais. Após a retomada do pagamento de acordo com o estabelecido no edital de chamamento público, as atualizações financeiras calculadas pela Subsecretaria de Administração alcançaram os resultados/valores indicados no Quadro 1.

Em maio de 2023, a Subsecretaria de Administração - SA realizou a análise anual de prestação de contas prevista no Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021, estabelecido para a parceria. Foi solicitada à OSC a pormenorização de alguns aspectos e dados referentes às contas prestadas, requisição que é prevista dentro do procedimento regular de monitoramento e avaliação das metas. Após o envio de informações pormenorizadas, a Subsecretaria de Administração - SA aprovou a prestação de contas que está detalhada no Ofício nº 3233/2023 - SEE/DIPC.

3- Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

As atividades desenvolvidas pela OSC seguem o proposto no Plano de Ação 2023 apresentado pela CETEB. Porém, verificou-se morosidade no cumprimento de algumas das etapas sugeridas no Cronograma de Execução das Atividades. Foi observado, por meio de visitas *in loco* e depoimentos de funcionários e servidores, que algumas das atividades não são executadas de acordo com o cronograma apresentado no Plano de Ação.

No próximo item deste relatório (item 4) iremos apresentar considerações mais detalhadas relativas às atividades apresentadas no Plano de Ação 2023.

4- Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física da Escola Estadual Maria Andrade Resende:

No curso do monitoramento e da avaliação realizada, as fontes para o levantamento dos dados e informações relativas às ações executadas na Escola Estadual Maria Andrade Resende, provenientes da gestão compartilhada firmada entre a Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG foram as visitas técnicas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto Somar na SEE/MG e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central, além dos relatórios de execução física do objetivo enviados pela OSC.

Para manter padronização e comparativo mais organizado das análises realizadas em relação à parceria, foram mantidos os mesmos aspectos elencados no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado no final do segundo semestre de 2022. Os aspectos elencados estão presentes no Plano de Ação 2023 apresentado pela OSC e também no Plano de Trabalho firmado entre a CETEB e a SEE/MG relacionados à consecução das atividades, conforme descrição abaixo:

- Participação da comunidade escolar em circunstâncias gerais e na elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino:

De acordo com Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 16/07, o Projeto Político Pedagógico está sendo desenvolvido por uma especialista contratada pela CETEB. Durante a expedição deste relatório, constatou-se que a construção do PPP estava na etapa de diagnósticos e levantamento de dados e da história da escola, sendo a etapa posterior a construção coletiva das ações de intervenções que devem compor o PPP, em conjunto com a Comunidade Escola.

Alertamos os dirigentes escolares sobre a importância da elaboração, o mais breve possível, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino visando atender as especificidades da parceria. É fundamental que a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C acompanhe essa construção e realize o procedimento de homologação do documento, visto a celeridade do ano letivo.

- Participação dos estudantes em eventos, feiras e congressos:

Durante o ano de 2023, conforme informações constantes no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 16/07, durante o 1º semestre de 2023, os estudantes da EE Maria Andrade Resende participaram da Feira de Ciências, realizada em 24/06, do Desafio SEBRAE (sem data) e dos Jogos Escolares de

Belo Horizonte (JEBH) em 26/04. De acordo com a descrição existente no Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, enviado pela CETEB em 28/07, os estudantes têm participado efetivamente dos eventos propostos pela escola com percentual significativo e a descrição pormenorizada está nos relatórios mensais enviados pela escola e disponível pelo link: https://drive.google.com/file/d/1K3KRm8Eyy4ZLHtVJ2odG--Pb8qEYJ6by/view?usp=drive_link

A participação efetiva e numerosa dos estudantes nos eventos proposto consolidou-se como o principal aspecto positivo avaliado nesta ação, já que no sistema de ensino da rede vem sendo percebido, em termos gerais, crescente e notória desmotivação dos jovens em tarefas e projetos intra e extra classe que visem o ensino e aprendizagem, sendo crescentes as tendências de isolamento social e as consequências negativas deste comportamento, seja no campo do saber, da saúde como na da vida, em geral. Portanto, o gatilho promovido pela execução destas ações foi percebido, sendo importante que nas etapas seguintes sejam fomentadas propostas que promovam a oferta de atividades diferenciadas, arrojadas, sempre alinhadas aos saberes e os prazeres da vida acadêmica e do processo de aprendizagem, por meio da capacitação e da instrumentalização tecnológica dos estudantes, perseguindo incessantemente as melhorias almejadas nos indicadores educacionais bem como o efetivo processo de aprendizado dos jovens, orientações estas que sempre são compartilhadas e reforçadas com a OSC.

- Participação dos professores em momentos formativos e capacitações oferecidas pela CETEB:

Conforme acordado por meio do Plano de Trabalho, a CETEB elaborou o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal com a descrição das ações e datas previstas para sua efetivação. O Plano de Capacitação Continuada foi enviado para conhecimento da SEE em 28/07. Verificou-se que foram oferecidas 20 formações aos docentes ao longo do primeiro semestre de 2023, além da Semana de Formação Pedagógica realizada antes do início do semestre letivo.

De acordo com a CETEB o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal foi elaborado para atender, de forma complementar, ou ainda como um referencial, as necessidades formativas das unidades escolares integrantes do Projeto SOMAR. As descrições detalhadas, constantes no Plano de Capacitação Continuada de Pessoal disponível pelo link: https://drive.google.com/file/d/1fyqvDFeXkWtwoV1bMC9p05Ds9vP23XqA/view?usp=drive_link indicam que o Plano de Capacitação está sendo cumprido conforme o cronograma estabelecido.

Para otimizar os resultados desta ação, foi sugerida a previsão, em Calendário Escolar, de dias escolares específicos para o desempenho de tarefas de discussão e permanente planejamento e análise de metas pedagógicas da unidade de ensino, ocasiões que oportunizarão a discussão e reflexão sobre questões singulares à instituição, que após discutidas poderão ser solucionadas de forma coletiva e colaborativa. Estes momentos são essenciais para o funcionamento da instituição.

- Manutenção da infraestrutura e ambiente da Unidade de Ensino:

Conforme descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 16/07, a manutenção da infraestrutura e ambiente da unidade de ensino tem sido realizada de forma adequada conforme acordado no Termo de Colaboração e de acordo com recursos previstos no Plano de Trabalho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional apurou que as aquisições para melhorias e manutenção do ambiente escolar acontecem de acordo com as necessidades e atividades escolares, dentro do planejamento previsto e cumprindo as exigências básicas. Inclusive, está em andamento, por parte da CETEB, a elaboração de diagnóstico da infraestrutura organizacional da unidade escolar.

Ressaltamos que já ocorreram a revitalização do laboratório de informática, a reestruturação da biblioteca e a reativação do Laboratório de Ciências da unidade escolar, conforme consta nos relatórios mensais enviados pela CETEB, disponíveis pelo link: https://drive.google.com/file/d/1K3KRm8Eyy4ZLHtVJ2odG--Pb8qEYJ6by/view?usp=drive_link

Durante as visitas *in loco* observamos um potencial para inovação sobre a forma de utilização da Biblioteca, da Sala de Recursos e do Laboratório de Ciências.

Sendo estruturas fomentadoras do conhecimento e do processo de ensino aprendizagem, o investimento nestes ambientes, tanto em recursos materiais como humanos, foi apontado como necessidade pela equipe de gestão e pelos agentes de educação da escola. Esta é uma opinião coletiva e, portanto, percebemos que devem ser envidados esforços entre a equipe de gestão escolar, docentes e da CETEB para que esta meta seja alcançada no menor prazo possível.

- Existência de organismos colegiados (Colegiado Escolar, Grêmio Estudantil, Associação de Pais, etc.):

Desde o ano letivo de 2022, o Colegiado Escolar instituído está atuando de forma propícia, já familiarizado com as especificidades da gestão compartilhada.

No que diz respeito à participação da comunidade escolar, de acordo com o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, estava previsto em calendário escolar duas reuniões com pais e responsáveis para este primeiro semestre de 2023. A primeira reunião escolar teve por objetivo a apresentação do Projeto Somar e entrega de boletins, mas, sobretudo, o objetivo de fortalecer a relação de parceria entre escola e família, com temática “Escola e Família: parceria que dá certo!”. Por meio da metodologia de *Design thinking*, os responsáveis foram convidados a pensar sobre as demandas da escola.

A segunda reunião de pais com a temática “De repente 30...” aconteceu ao final do mês de maio, com participação mais expressiva da comunidade escolar. O tema desta segunda reunião teve como objetivo fortalecer o vínculo participativo e dinâmico entre escola e comunidade. Como também, reflexão sobre o papel da família na vida do estudante. Nesta reunião também foram expostos índices e acompanhamento da aprendizagem dos estudantes por turma, capacitações de professores e atividades desenvolvidas.

A assembleia escolar na unidade de ensino está prevista, em calendário escolar, para o final do ano letivo.

Por fim, visando fortalecer e incentivar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar no processo de gestão democrática da escola, serão prestadas a CETEB orientações de incentivo e apoio para a formação de Grêmios, Associação de Pais e Responsáveis, dentre outros organismos com representação da sociedade civil para atuar nesta escola e nos assuntos relacionados.

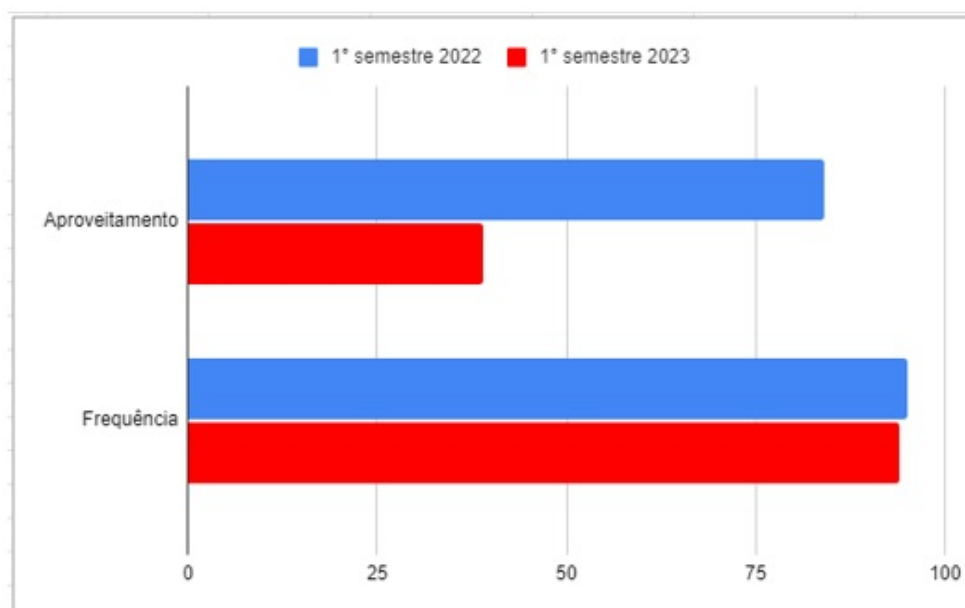
- Índice de aproveitamento dos estudantes em relação ao primeiro semestre letivo de 2023:

Conforme o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, durante o primeiro semestre letivo de 2023, ocorreram promoções de práticas educacionais relevantes na referida unidade de ensino.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE, os índices de aproveitamento se mostraram relativamente menores no 1º semestre de 2023 (39%) do que os apresentados no 1º semestre de 2022 (84%), tornando-se necessário que a escola atente-se para essa alteração expressiva.

Em relação aos índices de frequência também ocorreu uma queda no comparativo entre o 1º semestre de 2023 (94%) e o 1º semestre de 2022 (95%). Ainda considerando os reflexos que a Pandemia trouxe no comportamento da sociedade, especialmente nos jovens estudantes, a tímida queda nos índices de frequência foi avaliada como um aspecto muito positivo nesta instituição. Acredita-se que o esforço de todos os profissionais empenhados e atuantes nesta escola, incluindo a equipe da CETEB, a equipe de gestão escolar tenham sido imprescindíveis para que estes índices tenham sido praticamente mantidos, em um período onde a forte tendência de comportamento dos alunos em faixa etária de ensino médio seja se ausentar, se não evadir das atividades/aulas escolares.

Gráfico 1: Comparativo entre o primeiro semestre letivo de 2022 e 2023 - Aproveitamento e Frequência

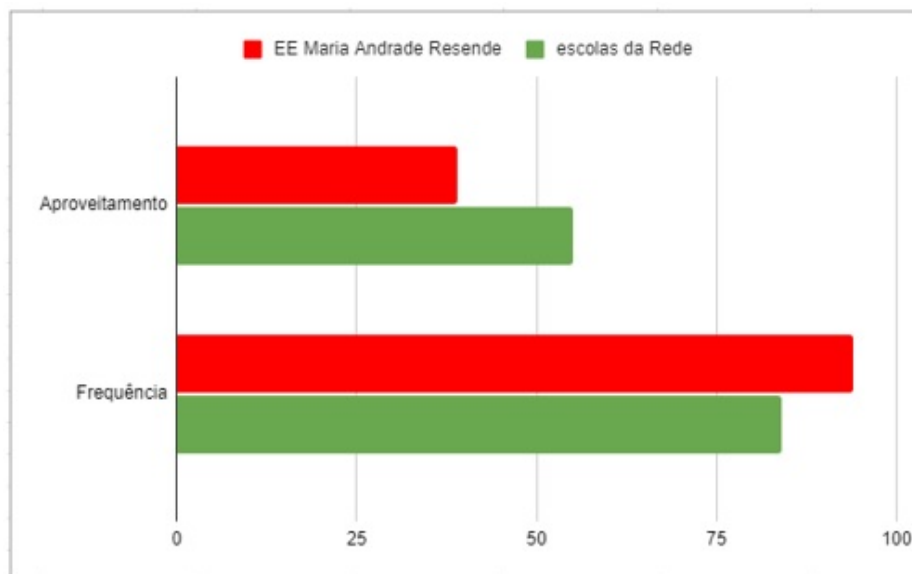


Fonte: SIMADE 08/08/2023

Também realizamos um comparativo dos índices de aproveitamento e frequência entre a EE Maria Andrade Resende e a média das Escolas da Rede, conforme o gráfico 2. Nesse comparativo, o índice de aproveitamento da EE Maria Andrade Resende (39%) também se mostra inferior ao das Escolas da Rede (55%), o que deve servir de alerta para todos os envolvidos no desenvolvimento da gestão compartilhada, visto que o Plano Trabalho prevê

ampliação dos indicadores educacionais.

Gráfico 2: Comparativo entre o primeiro semestre letivo de 2023 da EE Maria Andrade Resende e Escolas da Rede - Aproveitamento e Frequência



Fonte: SIMADE 08/08/2023

Lembramos que para aferição dos índices de aproveitamento foram avaliados o quantitativo de estudantes com percentual de aproveitamento abaixo de 60% em até três componentes curriculares.

Consideramos pertinente realizar uma análise contínua do desenvolvimento dos estudantes ao longo dos períodos letivos, além de uma busca ativa eficaz que possa impossibilitar um alto índice de evasão/abandono, visto a importância do cumprimento da Resolução SEE Nº 4692/21, principalmente, no que diz respeito aos artigos 23 e 24. Acreditamos que, com um acompanhamento contínuo dos índices da própria unidade de ensino, a aprendizagem dos estudantes se consolide propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

- Existência de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu entorno:

De acordo com o Plano de Trabalho é necessário a efetivação de parcerias com empresas e instituições visando o oferecimento plural de ações e serviços. A CETEB, por meio do Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, informou que durante o período de janeiro a julho de 2023 foram desenvolvidas várias ações e eventos visando estabelecimento de parcerias com instituições públicas e/ou privadas e declarou a existência de 16 (dezesesseis) eventuais parceiros, incluindo uma parceria com o SEBRAE-MG já confirmada através da assinatura de Termo de Parceria.

A CETEB também comunicou que a Associação Comercial de Minas Gerais – ACMinas, O Instituto Anima, a Fundação Dom Cabral, a ASCOBOP – Associação Comunitária do Bairro Ouro Preto, a WR3 Consultoria Educacional a Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores e o Cruzeiro Esporte Clube já manifestaram interesse em desenvolver ações para a formalização e assinatura dos respectivos termos.

- Existência de formação continuada para colaboradores e docentes:

A CETEB elaborou um Plano de Capacitação Continuada de Pessoal onde consta a descrição das ações e datas previstas para sua efetivação.

De acordo com o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto o plano contempla a formação de docentes e demais colaboradores da unidade escolar. A SRE Metropolitana C realiza o monitoramento dessas ações e, por meio do Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado em 16/07/23, corrobora para o entendimento de que o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal está sendo cumprido a contento.

O Plano de Capacitação Continuada de Pessoal está disponível pelo link: https://drive.google.com/file/d/1fyqvDFeXkWtwoV1bMC9p05Ds9vP23XqA/view?usp=drive_link

- Preenchimento do Censo escolar e informações sobre o andamento da implementação do Novo Ensino Médio:

Conforme constatado pela SRE Metropolitana C, o preenchimento do Censo Escolar de 2023 foi realizado com êxito. No que concerne à implementação do Novo Ensino Médio, pudemos observar, de acordo com visitas *in loco* realizadas pela gestão do projeto na SEE, que a implementação está ocorrendo conforme previsto pela SEE/MG.

Lembramos que a implementação do Novo Ensino Médio vem sendo um desafio enfrentado por toda a rede e, não diferentemente na escola alvo deste monitoramento. Portanto, a continuidade de desenvolvimento e o constante aperfeiçoamento das ações voltadas para a inovação pedagógica são de fundamental importância para alcance dos resultados esperados.

- Índices de participação dos estudantes nas avaliações, internas e externas, aplicadas até a data de elaboração deste relatório:

Em relação aos índices de participação dos estudantes nas avaliações internas realizadas pela SEE/MG, conforme o quadro abaixo, ocorreu uma ampliação considerável em um comparativo entre os anos de 2021, 2022 e 2023.

Quadro 2: Comparativo 2021/2022/2023 de participação dos estudantes nas avaliações internas da SEE/MG

| Avaliações internas | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Avaliação Diagnóstica | 43,2% | 78,4% | 91% |
| Primeira Avaliação Trimestral | 67,0% | 77,9% | 93% |
| Segunda Avaliação Trimestral | 64,6% | 83,9% | - |

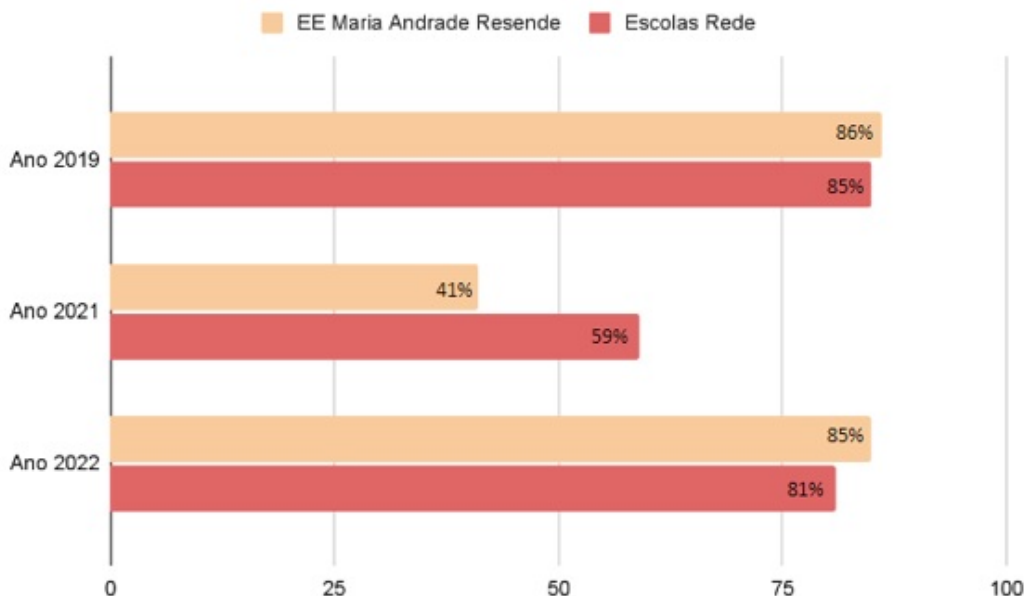
Fonte: SIMAVE 07/06/2023[1]

[1] Até o momento da elaboração deste relatório os dados relativos à Primeira Avaliação Trimestral ainda não haviam sido divulgados pelo SIMAVE.

A realização das avaliações internas permite à escola identificar o domínio das habilidades, as dificuldades e necessidades de seus estudantes e turmas. A partir dessa análise, é possível definir estratégias pedagógicas necessárias à melhoria da aprendizagem, priorizar atividades para aprendizagem das habilidades que ainda não foram consolidadas e oferecer atendimento individualizado às necessidades dos estudantes. Nesse sentido, salientamos e destacamos o bom desempenho na ampliação dos índices de participação dos estudantes durante a aplicação das avaliações na EE Maria Andrade Resende no período avaliado.

Ao final do ano letivo de 2022 ocorreram as aplicações das avaliações do PROEB - avaliação anual e censitária que avalia as competências expressas pelos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. Apresentamos um comparativo dos índices de participação dos estudantes relativos à aplicação do PROEB no gráfico 3. O comparativo foi realizado de acordo com a aplicação dos últimos três anos entre a EE Maria Andrade Resende e as Escolas da Rede.

Gráfico 3: Comparativo entre a EE Maria Andrade Resende e Escolas da Rede da participação dos estudantes no PROEB



Fonte: SIMAVE 07/06/2023

Podemos notar que a EE Maria Andrade Resende, em 2022, primeiro ano após o início da gestão compartilhada, apresentou uma melhora em relação a 2021.

- Implementação do novo Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais:

De acordo com Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 16/07, disponível pelo link: https://drive.google.com/file/d/1mod97EtWAhmJuIXnNKKJDVVesQy6hWas/view?usp=drive_link a implementação do novo Currículo Referência de MG deu-se de acordo com as orientações da SRE/MG e o processo de escolha das eletivas e dos aprofundamentos foi realizado conforme documento orientador.

O Novo Ensino Médio traz mudanças importantes para a formação dos estudantes dessa etapa de ensino. Além da Formação Geral Básica, o currículo prevê ainda o Itinerário Formativo organizado por Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, Eletivas, Preparação para o Mundo do Trabalho e Projeto de Vida.

É importante que a OSC parceira se oriente pelo que já está estabelecido na Portaria do MEC nº 1.432, de dezembro de 2018, que propõe referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos de modo a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

A expectativa é que os estudantes das escolas integrantes do Projeto SOMAR tenham acesso a Itinerários Formativos diferenciados do restante das escolas da rede, e que possam discutir temas atuais e expressar seus pontos de vista por meio de diferentes linguagens que perpassam tanto a criação artística e a exploração científica, como a atuação em projetos sociais, entre outros.

- Cumprimento das normativas legais quanto à progressão continuada, intervenção pedagógica, distorção série/idade e atendimento a estudantes de Atendimento Educacional Especializado:

Conforme apurado nos relatórios enviados e em visitas *in loco*, as normativas dos itens acima mencionados estão sendo cumpridas. Como aspecto diferenciador, é de fundamental importância que a OSC parceira se empenhe para realizar com mais celeridade, do que a convencional, as contratações exigidas na escola, inclusive para substituições e para ambientes escolares estratégicos.

É importante frisar sobre a proposta pedagógica elaborada pela OSC que é o Programa de Aprimoramento e Regulação da Aprendizagem - PARA. De acordo com a CETEB, o PARA faz parte do processo de Intervenção Pedagógica que está sendo realizado na EE Maria Andrade Resende e nas demais escolas integrantes do projeto e trata-se de uma proposta que visa intervir no ensino e aprendizagem dos estudantes que apresentam resultados insatisfatórios de rendimento escolar, para que assim, eles possam reorganizar suas ideias e conceitos sobre as habilidades não adquiridas durante o semestre, desenvolvendo a aprendizagem de maneira mais significativa.

- Fornecimento de alimentação escolar seguindo as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, conforme

Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução N 6/2020 do FNDE, bem como demais normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação:

Conforme relatado no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, a aquisição de produtos ofertados pela agricultura familiar é feita por meio de edital realizado na escola Polo da qual faz parte a EE Maria Andrade Resende, a referida unidade de ensino participa do Polo da EE São Pedro e São Paulo. As demais etapas das licitações são feitas pela equipe CETEB.

A SRE Metropolitana C relata também que todas as diretrizes estabelecidas pela SEE são seguidas adequadamente e que, diariamente, é divulgado o cardápio para conhecimento dos estudantes, além de serem seguidas rigorosamente as orientações de acondicionamento dos alimentos bem como as orientações de preparo.

- Gestão patrimonial da escola, conforme Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplag nº 86, de 20 de novembro de 2018:

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, a gestão escolar está seguindo as orientações conforme Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplag nº 86 referente às ações de gestão do patrimônio da escola. Inclusive, foi informado que está sendo preparado o leilão para desfazimento de carteiras e demais inservíveis da escola.

É responsabilidade do Serviço de Inspeção Escolar orientar e acompanhar a gestão patrimonial da escola por meio de registros em termos de visitas realizadas e controles das atividades relacionadas com o material de consumo, material permanente, material inservível, material ocioso entre outros.

- Alimentação dos sistemas de informação da SEE/MG:

Conforme previsto no Plano de Trabalho, a OSC parceira deve alimentar os sistemas de informação da SEE/MG mantendo-os atualizados, de acordo com a Resolução 4055/2018.

Foi constatado pela SRE Metropolitana C que os professores da unidade de ensino atualizam, de forma devida e tempestiva, o Diário Escolar Digital com os processos avaliativos implementados e frequência dos estudantes e que, a secretaria escolar também manteve a inserção dos dados dos professores e dos estudantes no SIMADE Sustentação e Novo SIMADE de acordo com as demandas da SEE/MG.

- Quantitativo de matrículas e condições para o acesso e permanência na unidade de ensino no que concerne aos materiais didáticos e atividades extras realizadas na estrutura física da escola:

Em relação às atividades de ensino e de aprendizagem técnico pedagógicas e administrativas para matricular e atender os estudantes da unidade escolar, considera-se que foram devidamente executadas e concluídas. Inicialmente, os estudantes foram encaminhados para o Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM e após a finalização do período de encaminhamento, as vagas foram gerenciadas diretamente pela escola, conforme a organização padrão da rede mineira de ensino, sem nenhum prejuízo aos estudantes e suas famílias.

Sobre as condições para o pleno funcionamento da unidade escolar como: aquisição de materiais de expediente, didáticos, insumos para atividades pedagógicas, entre outros, a CETEB está realizando as aquisições, manutenções e fornecimentos dentro do planejamento previsto e cumprindo as exigências básicas de acordo com as necessidades e atividades escolares.

Foi relatado também que, em casos de falta de material didático para os estudantes, é realizada impressão na escola ou em gráfica especializada na tentativa de garantir o acesso de todos, aos recursos necessários para o desenvolvimento da aprendizagem.

De acordo com o edital de chamamento público, ao final do ano letivo de 2023, será realizada uma nova pesquisa de satisfação, assim como foi feita em 2022. A pesquisa está prevista no Termo de Colaboração estabelecido para a parceira e deve ser realizada ao final de cada exercício. O objetivo é realizar um levantamento do desenvolvimento do projeto e entender como a comunidade escolar recebeu as ações desenvolvidas durante o ano de 2023.

Acreditamos que a partir do resultado apresentado, será possível verificar, de forma mais assertiva, como a comunidade escolar recebeu as ações desenvolvidas durante o ano de 2023.

- Cumprimento do Calendário escolar estadual para o ano letivo:

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, o calendário escolar está

sendo cumprido dentro do estabelecido na Resolução SEE nº4.797, de 25 de novembro de 2022 e suas alterações. A SRE Metropolitana C informou que algumas datas relativas aos sábados foram alteradas conforme orientação da CETEB devido a capacitações ou impossibilidades de realização da ação.

Consideramos o cumprimento do Calendário Escolar de suma importância visto que se a escola tem seu planejamento bem feito e o executa devidamente durante todo o ano letivo, ela torna-se mais preparada para possíveis dificuldades.

A carga horária básica dos estudantes está sendo cumprida a contento. Lembrando que o calendário escolar das escolas do Projeto SOMAR é distinto das demais escolas da rede.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

() SIM () NÃO (X) PARCIALMENTE

Ao realizar a parceria com a CETEB - Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia o principal objetivo da SEE/MG é implementar projetos inovadores, com uma prática de gestão compartilhada e em alinhamento com o Plano Estratégico do Governo de Minas. No objetivo estratégico 3 o almejado é: “implantar modelos inovadores de gestão compartilhada” como estratégia para o desafio da melhoria da qualidade do ensino médio, promovendo práticas de excelência.

Está disposto no Edital de Chamamento nº 06/2021 e no Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021, celebrado para a parceria, na cláusula 2ª – Da Finalidade - que a OSC parceira deverá “superar relevantes desafios de qualidade na oferta de educação e da oportunidade de implementação de inovações de gestão e pedagógicas no contexto de implantação do Novo Ensino Médio.” Lembramos ainda do Plano de Trabalho firmado com a OSC, em que a Meta 3 estabelece a “Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025”.

Assim sendo, ao longo deste relatório expomos algumas considerações relativas ao atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho firmado. No entanto, de forma geral, de acordo com os dados que foram levantados e analisados, podemos concluir que os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração para a fase de implementação e consolidação da parceria foram parcialmente alcançados. Parte dos objetivos pontuados nas metas estão sendo perseguidos pelos parceiros, contudo, ainda não foram alcançados e, dentro da metodologia de execução e gestão da parceria celebrada, estes foram classificados como "pontos de atenção". Dentre estes pontos, citamos por exemplo os resultados dos índices de aproveitamento dos estudantes, conforme o que se apurou até o 1º semestre/2023.

Destacamos como principais pontos de atenção que necessitam continuar sendo trabalhados para que os resultados planejados nesta fase, a partir da execução do presente Termo de Colaboração, sejam alcançados: a otimização nos processos de contratação de professores e de disponibilização de informações, inclusive de previsões e de recursos financeiros que facilitem a previsão dos gastos; a oferta de atendimento escolar especializado observando as regras específicas instituídas pela Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais; a adaptação das matrizes curriculares com inovações e; a oportunização e previsão mais momentos especiais para a realização de encontros pedagógicos da escolar.

Destaca-se que o ano letivo ainda está em curso, portanto, muitas metas ainda estão dentro do prazo para o seu cumprimento e espera-se que sejam alcançadas no segundo semestre/2023. Pelo mesmo motivo, índices conclusivos de aprovação/reprovação, evasão/abandono, satisfação da Comunidade Escolar, entre outros indicadores presentes no Plano de Trabalho, também só podem ser verificados após o encerramento do ano letivo de 2023.

Como aspectos de êxito do projeto, evidenciamos a qualidade técnica do corpo docente que foi apontada como um dos principais facilitadores da execução do Plano de Trabalho, além de um Plano de Formação Continuada efetivo e que se faz presente ao longo do primeiro semestre de 2023. Destacamos que a maioria dos professores da unidade de ensino apresenta alto nível de formação e comprometimento com o trabalho.

Salientamos também o esforço da CETEB na busca por mais parcerias do terceiro setor, ação que pode enriquecer, sobremaneira, as vivências dos estudantes e a ampliação de atividades mais arrojadas e que atendam as necessidades das escolas e das aprendizagens.

No que se refere à execução financeira da parceria, evidenciamos o envio regular pela CETEB para a SEE, em cópia para a SRE Metropolitana C, das documentações de prestação de contas. Portanto, podemos manifestar de forma preliminar que, nesta unidade de ensino, o empenho dos recursos está ocorrendo em conformidade entre as despesas executadas e as condicionantes pactuadas no Plano de Trabalho. Contudo, estes aspectos ficarão a cargo

de análise pormenorizada da Diretoria de Prestação de Contas em um trabalho conjunto com a Diretoria Financeira da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, setores responsáveis pela análise de prestação de contas desta parceria e que estão sob a tutela da Subsecretaria de Administração - SA.

No contexto que se apresenta, acreditamos que emitir um parecer com uma avaliação parcialmente favorável é o caminho mais viável para o fortalecimento da parceria celebrada e, sendo assim o sucesso do Projeto que está em sua fase inicial, em busca de sua consolidação.

Pelo exposto, a Gestão do Projeto SOMAR continuará atuando em ações colaborativas junto à OSC parceira, em prol do incentivo, monitoramento e da avaliação contínua e sistemática das ações em torno deste projeto, as quais devem ser planejadas, inovadoras e responsabilmente executadas até que os pontos de atenção e as metas ainda não concluídas sejam alcançados com êxito.

Então, concluímos que o objeto previsto no Plano de Trabalho está em andamento de forma parcialmente satisfatória. A Gestão do Projeto SOMAR na SEE requisitará à OSC parceira que se debruce sobre os pontos de atenção constatados e realize adaptações necessárias para o pleno desenvolvimento das ações propostas.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico de monitoramento e avaliação para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Rosely Lúcia de Lima

Gestora do Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021

Enviado para análise, avaliação e homologação da Comissão de Monitoramento Central na data de 31/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Diretora**, em 06/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76097181** e o código CRC **8E17EABB**.